



Publicado nesta data conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 15/01/2019
Danielle Silva de Oliveira

DECRETO Nº. 2.039, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO**, do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 15 de Janeiro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Recibido em 04-02-2019
netilo

Nota: Este Decreto n. 2.039/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).